

LEI n° 209/57, de 10 de Outubro de 1957.

Dispõe sobre concessão de auxílio.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, a título de auxílio, ao Aero Clube de Ouro Fino, a importância de Cr\$20.000,00, em uma ou duas parcelas iguais, a partir do presente exercício.

Art. 2º - Esta doação será destinada exclusivamente a auxiliar a construção de um galpão, anexo ao hangar, no campo de aviação, o que se destina a instalação de uma oficina mecânica, pertencente ao referido Aero Clube.

Art. 3º - Fica o Aero Clube de Ouro Fino obrigado a comprovar junto à Prefeitura Municipal a aplicação da importância doada.

Art. 4º - Esta doação correrá por conta da verba existente no presente exercício, destinada a subvenções ordinárias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 10 de Outubro de 1957.

João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal